

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA CAMPUS CABEDELO

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO

EDITAL 01/2022 - SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA 4.0

O IFPB Campus Cabedelo, através da Coordenação de Inovação, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de alunos para a participação do projeto “Elaboração de Maquetes Tridimensionais Interativas e Interdisciplinares com base na iniciação tecnológica com foco na economia 4.0”

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto “Elaboração de Maquetes Tridimensionais Interativas e Interdisciplinares com base na iniciação tecnológica com foco na economia 4.0” visa proporcionar uma integração do processo de ensino e aprendizagem dos alunos da rede municipal de Cabedelo, utilizando os pilares da Economia 4.0 através da iniciação tecnológica e metodologias ativas, utilizando como base a modelagem tridimensional de maquetes representativas dos espaços cotidianos que permeiam diariamente as suas realidades, como Unidades de Conservação (UC) e parques naturais, pontos turísticos, delineamento das bacias hidrográficas, entre outros, que possam abordar fenômenos integrados relacionados a preservação ambiental.

Nesse sentido, os alunos serão imergidos dentro das ferramentas tecnológicas da Economia 4.0, tais como a robótica, IoT (*Internet of the Things*), Big Data, Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados Espaciais (SGBDE), Técnicas de Integração de Sistemas, e outras tecnologias como Geoprocessamento, SIG (Sistemas de Informação Geográficas) e Sensoriamento Remoto com utilização de aparelhos receptores de sinais GPS (*Global Positioning System*) e Drones, para a programação de placas arduino e prototipagem de maquetes automatizadas e tridimensionais utilizando realidade aumentada, a fim de facilitar o entendimento dos fenômenos físicos, químicos, geográficos, históricos, sociais, ambientais e naturais que ocorrem todos os dias em seus derredores, mas que passam despercebidos por não possuírem abordagens integradas.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições para seleção dos alunos ocorrerão no período compreendido entre os dias 12/04/2022 a partir das 00:00 até as 24:00 do dia 14/04/2022, conforme cronograma abaixo especificado.

ETAPAS PREVISTAS	DATAS
Período de inscrição	12/04/2022 a partir de 00:00 até 17:00 do dia 14/04/2022.
Homologação das inscrições	Dia 18/04/2022 às 22 horas
Resultado preliminar	Dia 19/04/2022
Interposição de recursos	Dia 20/04/2022
Resultado dos Recursos	21/04/2022
Homologação do Resultado Final	21/04/2022
Início das atividades	22/04/2021

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Formulário de Inscrição **on line** devidamente preenchido;
- Histórico Escolar com CRE (Anexado PDF do Histórico digital do SUAP), e caso seja discente ingressante, apresentar histórico do 9^a ano do Ensino Fundamental.
- Comprovante de participação em Projetos de Pesquisa, Extensão e Inovação, entre outros, podendo ser uma Declaração ou PDF digital do Projeto no SUAP;
- Vídeo descriptivo.

4. REQUISITOS, COMPROMISSOS DO PARTICIPANTE

- Ter disponibilidade de horário;
- Realizar as atividades propostas pelo professor;
- Gostar de Tecnologia;
- Participar das atividades propostas e planejadas do projeto;

5. VAGAS

Serão ofertadas duas vagas para estudantes do Ensino Técnico Integrado ou Subsequente.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é composto por 3 (três) etapas:

1. Inscrição do candidato (a) através de envio do Formulário de Inscrição (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSflZud2zQJFCtaAjHWa1LnBw3ghnYBQDUym6jyXOR-PaMXkA/viewform?usp=sf_link);
2. Avaliação do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) ou da Média Global, presentes no Histórico Escolar anexado no formulário de inscrição (com pontuação válida de 0 a 100);
3. Avaliação da participação em projetos diversos (10 ponto por projeto, limitado a 100 pontos no total);
4. Envio do vídeo descriptivo, no qual o candidato vai explicar e por quais motivos ele deve ser escolhido para participar deste projeto (etapa de caráter avaliativo com pontuação variando de 0 a 100).

Observações:

- Serão desclassificados os candidatos que no ato da inscrição não apresentarem o Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido
- Todas as etapas terão caráter eliminatório, sendo estas etapas cumulativas de pontuação válidas de 0 a 10.
- O candidato que não obtiver nota acima de 7,0 nas etapas 2, 3 será desclassificado automaticamente.
- O resultado final será a média aritmética correspondente às etapas 2, 3 e 4.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

As ações do Projeto serão realizadas de 22 de abril a 31 de dezembro de 2022.

8. CANCELAMENTO DO PARTICIPANTE

O cancelamento da participação poderá ser realizado a qualquer momento mediante solicitação da equipe do projeto e aprovação do coordenador e do multiplicador que compõem a equipe diretora do INITEC-CBD, caso o participante não cumpra as atribuições apresentadas no início do Projeto.

9. CERTIFICADO

Será fornecido certificado ao aluno, participante do projeto que cumprir todas as suas atribuições e tiver avaliação positiva de suas atividades junto ao INITEC-CBD 4.0.

10. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

A ausência de qualquer um dos documentos ou anexos constantes deste edital, quando da inscrição para o mesmo, impossibilita a avaliação do referido candidato, tornando-o, automaticamente, desclassificado.

Não será aceita complementação de documentação para efeitos de consideração de resultados.

O Comitê Interno de Avaliação deste processo seletivo será formado pelos docentes Dr. Thyago de Almeida Silveira, Prof. Multiplicador Lucialdo de Souza Neves Filho, Instrutores Moisés Lima de Sá e Marcos Paulo de Sousa Lucena.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Interno de Avaliação do Edital.

Cabedelo, 07 de abril de 2022.

Dr. Thyago de Almeida Silveira
Coordenador do projeto INITEC-CBD 4.0.
(Assinado no Original)

Lício Romero Costa
Diretor Geral - Campus Cabedelo
(Assinado no Original)